

PORTARIA Nº. 029/2011-DGPC/PAD DE 09/06/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245518

CONSIDERANDO: o teor do Ofício n.179/11-DIF/DRH/PC, bem como, a CERTIDÃO DE FALTAS, firmada pela Divisão de Informação Funcional/DRH, onde consta que o servidor OTÁVIO AUGUSTO DO VALE PORTELA, Investigador de Polícia Civil, lotado na Depol de Bujará, obteve faltas consecutivas ao trabalho nos meses de janeiro, abril, junho, outubro e dezembro/2010 e ainda de janeiro a fevereiro de 2011, conduta que, em tese, indica o cometimento de inassiduidade habitual e abandono de cargo;
RESOLVE: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusado o servidor OTÁVIO AUGUSTO DO VALE PORTELA, Investigador de Polícia Civil, Mat. nº.61778/1. pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos I e XXXIX e art. 81, inciso II da Lei Complementar n. 022/94 e suas alterações posteriores c/c art.190, incisos II e III da Lei 5.810/94.

II – Designar os servidores IVONE FERNANDES SHERRING, MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Delegados de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, Escrivão de Polícia Civil, para através de Processo dministrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.
IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

SUPRIMENTO DE FUNDO			
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245508			
PORTARIA: 017/2011-DRF			
Prazo para Aplicação (em dias): 30			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor		Cargo do Servidor	
Matricula			
IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS			DPC
700657			
Recurso(s):			
Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	
Valor			
06181118425940000	0101000000	339036	
500,00			
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE			

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245534
PORTARIA: 378/2011

Objetivo: Reforço policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BUJARU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51472408/DIONE CAMPOS BASTOS (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 05/06/2011
5427436/EDWARD SALVADOR PASTANA (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 05/06/2011
5865794/ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 05/06/2011
57233582/MIRLEY RANIERI LIBDY (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 05/06/2011
54188920/RONEY DE FREITAS MAUES (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2011 a 05/06/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245538
PORTARIA: 379/2011

Objetivo: Prestar assessoria de comunicação.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5727464/MARIA WALDENIZE LOBATO BRAGA (ASS.) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/06/2011 a 08/06/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº 006/2011-CONSUP DE 14/06/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245540

CONSIDERANDO: Que o Conselho Superior da Polícia Civil é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições

consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;
CONSIDERANDO: O levantamento realizado pela Corregedoria Geral da Polícia Civil, referente ao grande número de procedimentos policiais que necessitam de novas diligências imprescindíveis ao oferecimento da denúncia por parte do Ministério Público da Região Metropolitana de Belém, e, consequentemente, o acúmulo desses procedimentos junto às autoridades presidentes dos autos, que continuam diariamente o seu mister, e, por consequência, dificuldades na implantação das medidas necessárias para a realização das referidas diligências;
CONSIDERANDO: Que ficou decidido na última reunião ordinária do CONSUP, realizada no dia 09.06.2011, a criação de uma Comissão Especial Provisória de Execução de Diligências Policiais, com intuito de viabilizar o cumprimento e remessa dos autos que se encontram em diligências;
RESOLVE: I – CRIAR a Comissão Especial Provisória de Execução de Diligências Policiais-CPED, visando o cumprimento das diligências dos procedimentos policiais da Região Metropolitana de Belém, no menor prazo possível.

II – A Comissão será composta por cinco (05) Delegados de Polícia Civil e cinco (05) Escrivães de Polícia Civil, que será coordenada e designada pela Corregedoria Geral da Polícia Civil, sem prejuízo as suas atividades habituais, cujo os trabalhos deverão ser concluídos inicialmente em noventa (90) dias.

III – Determinar à Diretoria de Administração, à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adote as providências de sua alçada para o fiel cumprimento deste instrumento.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Presidente do Conselho Superior da PC

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245543
PORTARIA: 380/2011

Objetivo: Prestar assessoria de comunicação.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54187577/WALRIMAR DOS SANTOS SILVA (ASS.) / 9.5 diárias (Completa) / de 28/05/2011 a 06/06/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245549
PORTARIA: 381/2011

Objetivo: Realizar diligência policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5856817/REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR (IPC) / 7.0 diárias (Completa) / de 07/06/2011 a 13/06/2011
5824745/RILMAR FIRMINO DE SOUSA (DPC) / 7.0 diárias (Completa) / de 07/06/2011 a 13/06/2011
5824737/SILVIO CEZAR MAUES BATISTA (DPC) / 7.0 diárias (Completa) / de 07/06/2011 a 13/06/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245554
PORTARIA: 382/2011

Objetivo: Participar de reunião.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5824745/RILMAR FIRMINO DE SOUSA (DPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 13/05/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245573
PORTARIA: 383/2011

Objetivo: Realizar diligências policiais.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): SAO LUIS/MA - Brasil<br
Servidor(es): 5858976/LUIZ OTAVIO QUARESMA DE LEMOS (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/06/2011 a 08/06/2011
5857449/VICENTE FERREIRA GOMES (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/06/2011 a 08/06/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº. 263/2011-DGPC/DIVERSOS DE 03/06/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245491

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;
CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;
CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;
CONSIDERANDO que o estabelecimento de Diversões Publicas denominado “BOITE ZEUS”, localizado na Travessa Piedade nº. 587, bairro do Reduto, nesta Capital, que tem como proprietário o Sr. Raed Issam Said, foi objeto de Processo Administrativo Apuratório nº 006/2010/GAB/DPA, de 01/06/2010, por denúncias de irregularidades que diz respeito à perturbação ao sossego público;
CONSIDERANDO a conclusão de Perícia de constatação de Poluição Sonora, realizada no Estabelecimento supramencionado, conforme Laudo nº. 39/2010, datado de 01/12/2010, expedido pelo Instituto de Criminalística do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, firmado pelo Sr. Silvio André Lima da Conceição, Perito Criminal;
CONSIDERANDO o teor do Adendo ao Exame e Parecer nº. 680/2010-CONJUR, de 21/12/2010, de lavra do Consultor Jurídico, Dr. Edilberto do Nascimento Santos, sugerindo o arquivamento do Processo por insuficiência de provas;
RESOLVE: I - ACATAR integralmente os termos do Adendo ao Exame e Parecer nº. 680/2010-CONJUR, de 21/12/2010, de lavra do Consultor Jurídico, Dr. Edilberto do Nacimento Santos;
II – DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Apuratório nº 006/2010/GAB/DPA, de 01/06/2010, que apurou denúncias de irregularidades contra o Estabelecimento denominado “BOITE ZEUS”;
III – Determinar à Diretoria de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245501
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 2/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para realização de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, pluviais, incêndio, lógica e pequenos serviços de alvenaria, com fornecimento de equipamento, ferramental e material nos prédios da Polícia Civil do Pará.
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Alexandre José Leite Cruz
Local de Abertura: Auditório “B” da Delegacia Geral da Polícia Civil
Data da Abertura: 04/07/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425920000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº 053/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 09/06/11

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245498
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 027/2007-DGPC/PAD, de 19/12/2007, que apurou fatos de conduta irregular em desfavor dos servidores Antônio Fernando Botelho da Cunha, Nazaré do Socorro da Silva Cardoso, Celso Iran Cordovil Viana, Daniele Bentes da Silva, Flávia Verônica Monteiro Pereira, Rodolfo Fernando Valle Gonçalves, Delegados de Polícia Civil, Regina Cely Marques Monteiro, Darilson Moraes Souza, Francisco Carlos Fagundes Campos, José Raimundo dos Santos, Maria Rosete Pantoja Assunção, Escrivães de Polícia Civil, Advaldo Raimundo dos Santos Cardoso, Adilson Pires de Lima, Augusto Emanuel de Lima Queiroz, Carlos Renato Cunha dos Santos, Dirce Oliveira Nascimento, José de Jesus Rodrigues Ferreira, Maria Antonia Lobato Nahum, Maria do Carmo dos Santos, Maria Ivete Barbosa da Silva, Marinaldo Ferreira Fonseca, Roosevelt Ribeiro da Costa, Ronivaldo de Freitas Maués, Sérgio Teixeira da Silva, Valdomira Viana Pantoja e Wellington de Souza Cardoso, investigadores de Polícia Civil, de acordo com a Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores;